



Município de Guaíra

Guaíra – Pr., em 19 de julho de 2023

OF/GP/NR/324/2023

Assunto: referente a indicação nº 053/2023.

Resp.: ofício nº 040/2023/CMG.

Registrado no memorando online sob o nº 1163/2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente a indicação de nº 053/2023, de autoria do nobre Vereador, Sr. Claudemir Delfino da Silva, em que indica ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, providenciem à instalação de pedras poliédricas junto às ruas pertencentes ao Bairro Santa Clara I.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho 1- 1.163/2023, de autoria do Secretário de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, Sr. Luis Carlos Lima, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

FICAR À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES
VEREADORES

Em 07/08/2023

PRESIDENTE

A Excelentíssima Senhora

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2023

Câmara de Vereadores

Praça João XXIII, nº 200 - Centro

CEP 85980-000 – Guaíra - Pr

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 8478

EM 20/07/23 às 10:21

SERVIDOR

**Memorando 1.163/2023****Município
de Guairá**

De: **Luis Carlos Lima (Ferroquina)** Setor: **11 - SEMAIM - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente**

Despacho: **1- 1.163/2023**

Para: **0201 - CHEGAB - Chefia de Gabinete AC: Diogenes Giovani Ferrari**

Assunto: **GABINETE - OF CMG 040/2023 - ID 053/2023 - Claudemir Delfino da Silva**

Guairá/PR, 26 de Maio de 2023

Prezados

Informo que o bairro citado Santa Clara I, apenas é executado serviço de manutenção das vias de chão batido.

A referida indicação solicita planejamento para implantar galerias, meio fio, pavimentações, enfim obras de infraestrutura, urbana devido a área que está localizado este bairro não pertencer ao município e sim a Itaipu Binacional, ficamos vedado de executar tais benfeitorias.

Diante dos fatos, relato que está sendo tramitado na Itaipu a doação da área ao Município de Guairá, após esse processo ser concluído, aí sim o município através das secretarias poderá fazer um planejamento de obras de infraestrutura urbana, regularização fundiária e outras conforme necessidades do bairro.

—
Luis Carlos Lima (Ferroquina)

Secretário de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente.

Município de Guairá - Av. Cel. Otávio Tosta, 126 - Centro CEP: 85980-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 19/07/2023 09:49:53 por Diogenes Giovani Ferrari - Diretor da Secretaria Executiva (matrícula 123456)

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*

1Doc